



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 100001.A01.001.0820

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - SSPDS

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

A **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS** foi criada pela Lei Estadual nº 12.691, de 16 de maio de 1997, inicialmente sob a denominação Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC, tendo recebido a denominação atual por meio da Lei Estadual nº 13.297 de 03 de março de 2003.

2. Competências

Compete à SSPDS:

I - zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, no que diz respeito às atividades de segurança pública, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública que passam a denominar-se Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social;

II - Assessorar o Governador do Estado na formulação de diretrizes e da política de garantia e manutenção da ordem pública e defesa social;

III - Realizar estudos para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de prevenção à violência e contribuir na formulação de estratégias para a Segurança Pública;

IV - Elaborar e monitorar a implantação de projetos especiais em segurança pública;

V - Articular os assuntos relacionados à Segurança Pública junto a outros órgãos e entidades da administração estadual e dos municípios;

VI - Exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.



III - SSPDS EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

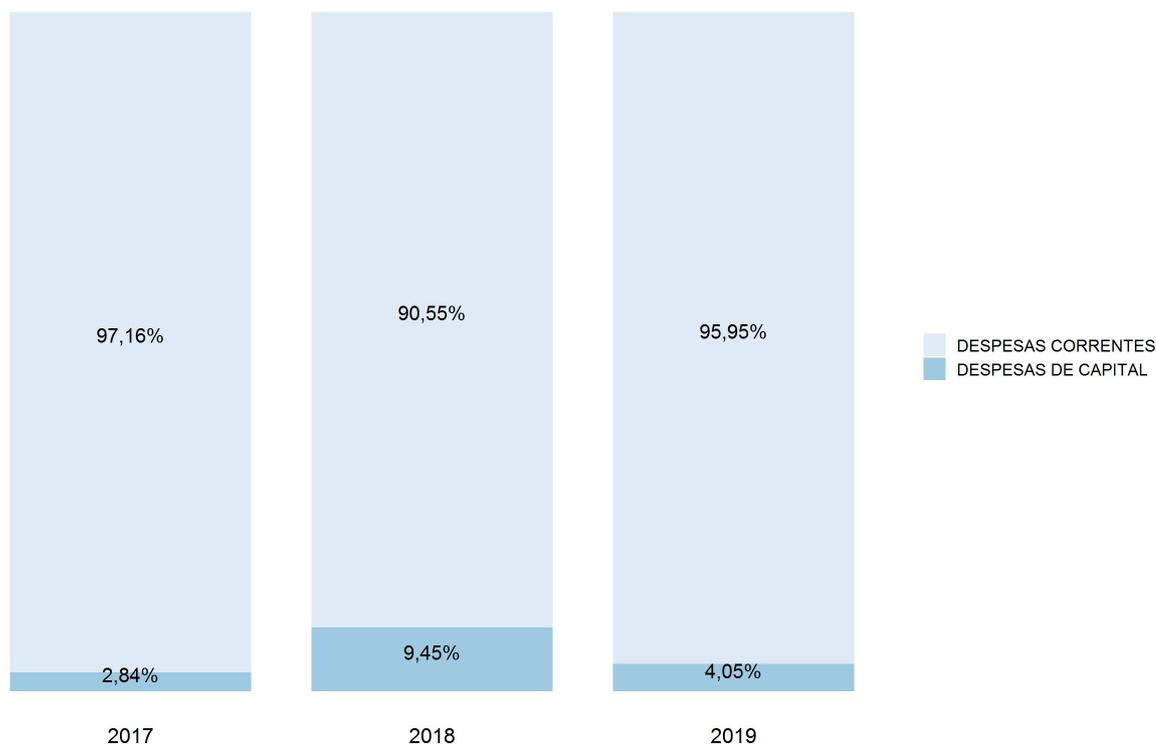
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

| CATEGORIA ECONÔMICA | LOA + CRÉDITOS | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Grupo de Natureza de Despesa | (I) | | (II) | | (III) | |
| DESPESAS CORRENTES | 97.107,28 | 95.649,00 | 80.743,46 | 80.575,41 | 83,15% | 95,95% |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.155,53 | 11.744,51 | 11.664,58 | 11.643,56 | 95,96% | 13,86% |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 84.951,75 | 83.904,49 | 69.078,88 | 68.931,85 | 81,32% | 82,09% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 26.892,11 | 5.489,00 | 3.410,48 | 3.410,48 | 12,68% | 4,05% |
| INVESTIMENTOS | 26.892,11 | 5.489,00 | 3.410,48 | 3.410,48 | 12,68% | 4,05% |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 123.999,39 | 101.138,00 | 84.153,94 | 83.985,89 | 67,87% | 100,00% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

| FONTE DE RECURSOS | LOA + CRÉDITOS | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| Subfonte | (I) | (II) | (III) | (IV) | (V) | (VI) |
| FONTE TESOURO | 101.374,39 | 99.172,14 | 83.271,83 | 83.103,78 | 82,14% | 98,95% |
| 00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 101.219,39 | 99.172,14 | 83.271,83 | 83.103,78 | 84,18% | 98,95% |
| 01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 155,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| OUTRAS FONTES | 22.625,00 | 1.965,86 | 882,11 | 882,11 | 3,90% | 1,05% |
| 76.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FIT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| 82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 22.625,00 | 1.965,86 | 882,11 | 882,11 | 3,90% | 1,05% |
| TOTAL | 123.999,39 | 101.138,00 | 84.153,94 | 83.985,89 | 67,87% | 100,00% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

| ELEMENTO | LOA + CRÉDITO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | EXECUÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| | (I) | | (II) | | (III) | |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA | 31.550,74 | 30.050,26 | 25.074,97 | 25.074,97 | 79,48% | 29,80% |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 25.784,28 | 27.837,85 | 24.996,97 | 24.996,97 | 96,95% | 29,70% |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 11.300,33 | 10.753,91 | 10.753,91 | 10.753,91 | 95,16% | 12,78% |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 15.844,98 | 13.544,61 | 9.713,44 | 9.662,68 | 61,30% | 11,54% |
| MATERIAL DE CONSUMO | 9.977,76 | 9.898,94 | 6.868,85 | 6.772,59 | 68,84% | 8,16% |
| AUXÍLIOS | 1.927,77 | 2.244,09 | 2.244,09 | 2.244,09 | 116,41% | 2,67% |
| DIÁRIAS - CIVIL | 1.014,00 | 1.073,12 | 1.057,00 | 1.057,00 | 104,24% | 1,26% |
| CONTRIBUIÇÕES | 794,24 | 755,91 | 755,91 | 755,91 | 95,17% | 0,90% |
| RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ | 440,00 | 607,48 | 527,54 | 527,54 | 119,90% | 0,63% |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ | 413,62 | 496,79 | 469,80 | 469,80 | 113,58% | 0,56% |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 192,44 | 377,09 | 377,09 | 377,09 | 195,96% | 0,45% |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 23.985,10 | 2.459,00 | 380,48 | 380,48 | 1,59% | 0,45% |
| INDENIZAÇÕES | 141,00 | 327,70 | 227,63 | 227,63 | 161,44% | 0,27% |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 252,26 | 221,84 | 221,84 | 200,82 | 87,94% | 0,26% |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ | 186,00 | 198,36 | 198,36 | 198,36 | 106,65% | 0,24% |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 22,00 | 130,17 | 125,17 | 125,17 | 568,95% | 0,15% |
| AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 109,20 | 112,06 | 112,06 | 112,06 | 102,62% | 0,13% |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | 39,24 | 26,63 | 26,63 | 26,63 | 67,86% | 0,03% |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 19,97 | 17,53 | 17,53 | 17,53 | 87,79% | 0,02% |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ | 3,46 | 4,66 | 4,66 | 4,66 | 134,90% | 0,01% |
| Outros Benefícios Previdenciários | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | 123.999,39 | 101.138,00 | 84.153,94 | 83.985,89 | 67,87% | 100,00% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes



Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

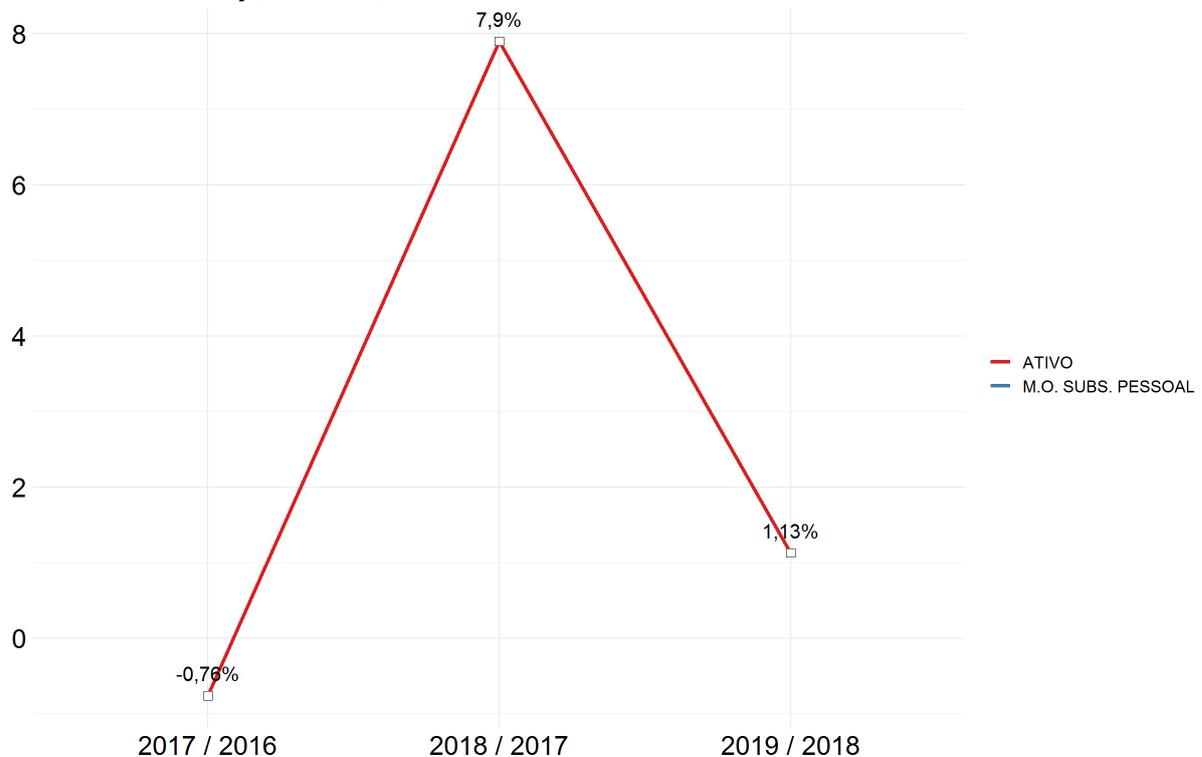
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

| TIPO DE PESSOAL | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | 10.771,82 | 10.689,99 | 11.534,33 | 11.664,58 |
| LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 10.771,82 | 10.689,99 | 11.534,33 | 11.664,58 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

| PESSOAL | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| ATIVO | 340 | 341 | 384 | 367 |
| ESTAGIARIO/BOLSISTA | 25 | 23 | 26 | 37 |
| TOTAL | 365 | 364 | 410 | 404 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

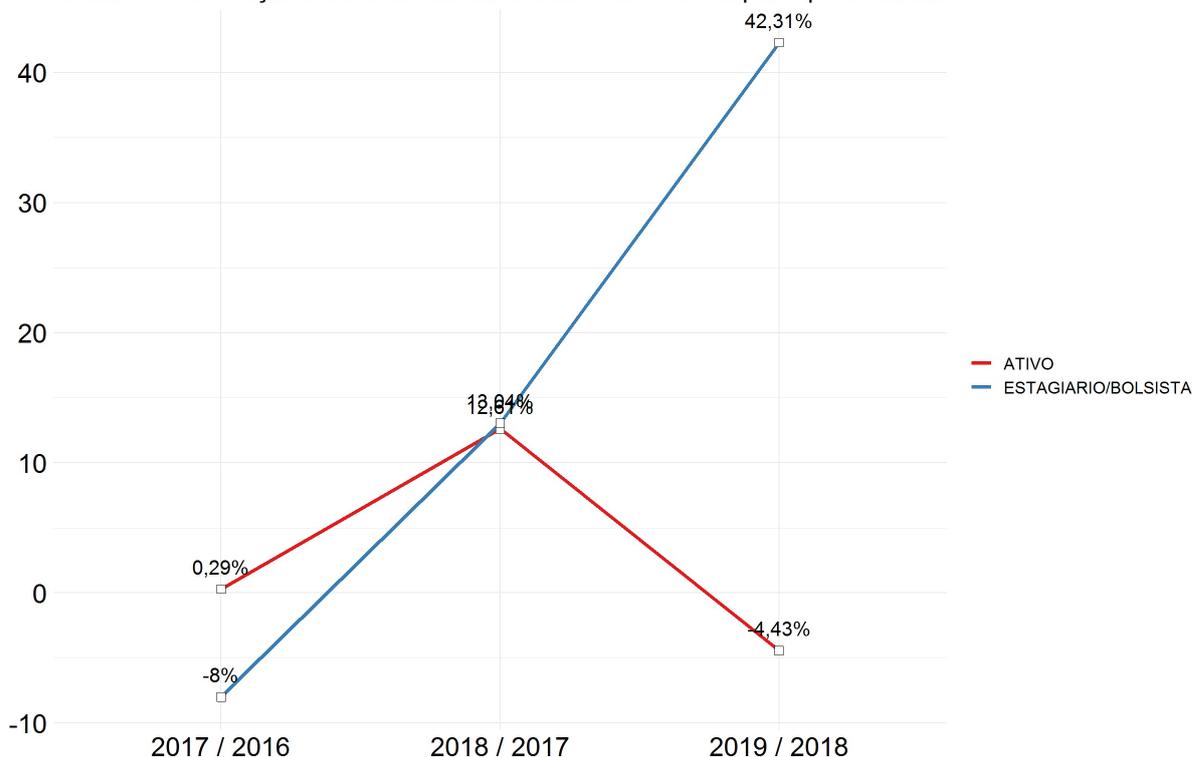
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO | OBJETO | VIGÊNCIA | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|--|---|--------------------------|------------------------|------------------|----------|
| VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA | Locação/terceirização de mão-de-obra | 24/03/2017 31/03/2020 | 32.291,07 | 9.881,05 | 30,60% |
| CONSORCIO IPQ SYS | Contratação de empresa especializada para realizar a expansão do cftv do estado do ceará com aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - regional fortaleza | 06/12/2017 06/12/2020 | 20.856,74 | 6.295,67 | 30,19% |
| CONSORCIO IPQ SYS | Contratação de empresa especializada para realizar a expansão da cftv/ce, com aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - regional sobral. | 06/12/2017 06/12/2020 | 18.250,40 | 5.498,00 | 30,13% |
| CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA | Locação/terceirização de mão-de-obra | 28/10/2015 06/11/2020 | 33.183,30 | 4.885,71 | 14,72% |
| HELICOPTEROS DO BRASIL S A | Constitui objeto deste termo a contratação de empresa homologada, nos termos do rbac 145, para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação de peças e componentes e manutenção de 1º e 2º níveis da linha | 12/11/2015 12/11/2020 | 38.076,18 | 4.874,40 | 12,80% |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

| CONTRATADO | OBJETO | VIGÊNCIA | VR.CONTRATO ATUALIZADO | LIQUIDADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|--|---|--------------------------|------------------------|------------------|---------------|
| VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA | Locação/terceirização de mão-de-obra | 28/10/2015 06/11/2020 | 29.501,03 | 4.272,63 | 14,48% |
| CONSORCIO IPQ SYS | Contratação de empresa especializada para realizar a expansão da cftv/ce, com aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - regional quixadá | 06/12/2017 06/12/2020 | 10.266,10 | 3.141,39 | 30,60% |
| LAR ANTONIO DE PADUA | Locação/terceirização de mão-de-obra | 02/12/2014 30/11/2019 | 15.278,09 | 2.883,98 | 18,88% |
| CONSORCIO IPQ SYS | Contratação de empresa especializada para realizar a expansão da cftv/ce, com aquisições de serviços e equipamentos de videomonitoramento - regional juazeiro do norte. | 06/12/2017 06/12/2020 | 8.633,30 | 2.606,78 | 30,19% |
| PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A | Combustíveis e lubrificantes | 18/01/2019 18/01/2020 | 5.827,36 | 2.507,93 | 43,04% |
| Total | | | 212.163,57 | 46.847,55 | 22,08% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

| TIPO DE OBJETO | VR.ATUALIZADO | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | % EXECUÇÃO |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Outros | 7.097,60 | 7.027,00 | 7.027,00 | 7.027,00 | 99,01% |
| TOTAL | 7.097,60 | 7.027,00 | 7.027,00 | 7.027,00 | 99,01% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

| PARCEIRO | OBJETO | VIGÊNCIA | VR.CONVÊNIO ATUALIZADO | LIBERADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|--|--|--------------------------|------------------------|-----------------|----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ | Cooperação dos partícipes para Aparentamento das Células de Proteção Comunitárias com a aquisição de armamentos, munições, veículos, motocicletas, fardamento, mobiliários e materiais diversos do PROGRAMA MUNICI | 26/06/2018 05/06/2020 | 7.409,14 | 6.105,51 | 82,41% |
| MUNICÍPIO DE RUSSAS | Cooperação dos partícipes para Implantação da Central de Vídeo Monitoramento no Município de Russas, no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, instituído pela Administração Pública do Estado do Ceará, por | 04/11/2017 03/05/2019 | 379,85 | 402,61 | 105,99% |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

| PARCEIRO | OBJETO | VIGÊNCIA | VR.CONVÊNIO ATUALIZADO | LIBERADO NO ANO | EXECUÇÃO |
|---------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------------|---------------|
| Município de Jaguaribe | Cooperação dos Partícipes para Implantação da Central de Vídeo Monitoramento no Município de Jaguaribe, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social | 18/06/2018 17/12/2019 | 534,69 | 324,57 | 60,70% |
| MUNICIPIO DE CAMOCIM | Cooperação dos partícipes para Aquisição de 02 (dois) veículos para a Guarda Municipal do Município de Camocim, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto aprovado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa | 04/06/2018 04/09/2019 | 197,55 | 198,52 | 100,49% |
| MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA | Aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal de Pedra Branca | 21/05/2018 11/09/2019 | 111,00 | 12,68 | 11,42% |
| TOTAL | | | 8.632,23 | 7.043,89 | 81,60% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SSPDS no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

| ELOGIO | RECLAMAÇÃO | DENÚNCIA | SUGESTÃO | SOLICITAÇÃO |
|--------|------------|----------|----------|-------------|
| 27 | 721 | 77 | 85 | 236 |

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SSPDS, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

| SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | |
|---|---|
| Manifestações fora prazo legal para conclusão: | 0 |
| Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão: | 0 |
| Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: | 0 |

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SSPDS no exercício de 2019.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

| INDICADOR | REQUISITO | RESULTADO |
|--|---------------------------------|-----------|
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA | 15 DIAS, podendo ser prorrogado | 10 DIAS |
| PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 100% | 81,06% |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO | 82% | 82.60% |

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO | ASSUNTO | QUANTIDADE |
|-------------|--|------------|
| DENÚNCIA | CONDUTA INADEQUADA DE POLICIAL MILITAR | 30 |
| | CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR | 14 |
| | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CIOPAER | 11 |
| | APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 8 |
| | INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO | 6 |
| | OUTROS | 8 |
| | TOTAL | 77 |
| ELOGIO | ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR | 13 |
| | ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO | 12 |
| | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 1 |
| | APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 1 |
| TOTAL | 27 | |
| RECLAMAÇÃO | ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CIOPS | 303 |
| | INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO | 154 |
| | APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 58 |
| | MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA | 53 |
| | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 51 |
| | OUTROS | 102 |
| TOTAL | 721 | |
| SOLICITAÇÃO | MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA | 92 |
| | ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS | 39 |
| | APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 37 |
| | CONCURSO PUBLICO/SELECAO | 22 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

| TIPO | ASSUNTO | QUANTIDADE | |
|----------|--|------------|-------|
| | INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ORGAO | 10 | |
| | OUTROS | 36 | |
| | TOTAL | 236 | |
| SUGESTÃO | MELHORIAS NA SEGURANÇA PÚBLICA | 53 | |
| | ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ORGÃOS PÚBLICOS | 11 | |
| | APURAÇÃO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 8 | |
| | INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ORGAO | 3 | |
| | CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO | 3 | |
| | OUTROS | 7 | |
| | TOTAL | 85 | |
| | TOTAL | | 1.146 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SSPDS.

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

| TIPO DE INFORMAÇÃO | DISPONIBILIZA |
|--|---------------|
| Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013) | sim |
| Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012) | sim |
| Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014); | sim |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

| TIPO DE INFORMAÇÃO | DISPONIBILIZA |
|--|---------------|
| Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012); | sim |
| Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013) | sim |
| Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012) | sim |
| SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013) | sim |
| Carta de Serviço (Lei Federal nº 13.460) | sim |

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º 15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

| ACESSO À INFORMAÇÃO | RESULTADO |
|---|------------|
| QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES | 290 |
| TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA | 25,50 dias |
| PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO | 65,17% |
| PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO | 67,00% |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação da SSPDS, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

| SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO | |
|--|---|
| Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta: | 0 |
| Solicitações fora prazo legal para resposta: | 6 |

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

| SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO | |
|--|----------|
| Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas: | 6 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 16 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

| ASSUNTOS MAIS RECORRENTES | QUANTIDADE |
|--|-------------------|
| ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS | 191 |
| APURAÇÃO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS | 57 |
| INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC) | 15 |
| CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO | 2 |
| INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO | 1 |
| ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CSAI) | 1 |
| ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA | 1 |
| ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS | 1 |
| TOTAL | 269 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas na SSPDS no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

| ITEM | EXIGÊNCIA | DIAS COM PENDÊNCIAS |
|--------------|--|----------------------------|
| 1.5 | REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL | 7 |
| TOTAL | | 7 |

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SSPDS não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

| NÚMERO | MODALIDADE | CATEGORIA | OBJETO |
|---------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------|
| 100001.A01.001.0719 | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO | CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 19, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

| Sigla Órgão | Número SACC | Parceiro | Data de Celebração | Valor Atualizado Instrumento |
|--------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| SSPDS | 390575 | PREF MUNIC DE IPU | 01/09/2009 | 369.507,60 |
| SSPDS | 413777 | PREF MUNIC DE PARACURU | 23/09/2009 | 95.016,24 |
| SSPDS | 469075 | PREF MUNIC DE BATURITE | 16/11/2009 | 190.032,48 |
| SSPDS | 520984 | PREF MUNIC DE ARARENDA | 14/12/2009 | 47.508,12 |
| SSPDS | 550375 | PREF MUNIC DE REDENCAO | 18/02/2010 | 95.016,24 |
| SSPDS | 926840 | PREF MUNIC DE SANTA QUITI | 22/05/2014 | 203.364,00 |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme trecho transcrito a seguir:

No que concerne ao anexo II do mesmo documentos, que versa sobre hipótese de Convênios Inadimplentes, os 6 (seis) registros se referem a pactos do Programa Pró-Cidadania de apoio ao desenvolvimento às Guardas Municipais). Cumpre informar que, para cada caso específico, foi instaurada Tomada de Contas Especial - TCE, ações estas identificadas pela Coordenação do Programa, através de Ofício e Deflagração de Processo Administrativo, conforme segue:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

1. Prefeitura Municipal de Ipu, convênio 005/2009.

Instauração de Tomadas de Conta Especial - TCE / Portaria: 136/2012 - GS, nº do processo: 08186771/2012;

2. Prefeitura Municipal de Paracuru, convênio 032/2009

Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE / Portaria: 1730/2012
Efetuou Parcelamento na SEFAZ, situação: quitado, Of. 109/2018 - COGERF/CEOPE - nº do Processo: 4698324/2018;

3. Prefeitura Municipal de Baturité, convênio 052/2009

Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE/ Portaria: 1673/2012 - GS, nº do processo: 08186100/2012;

4. Prefeitura Municipal de Ararendá, convênio 074/2009

Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE / Portaria: 122/2013 e 2654/2012, nº do processo: 06289371/2013;

5. Prefeitura Municipal de Redenção, convênio 084/2009

Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE / Portaria: 1676/2012 - GS, nº do processo: 08189959/2012;

6. Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, convênio 016/2014

Instauração de Tomada de Contas Especial - TCE / Portaria: 464/2016 - GS, nº dos processos: 00562394/2013 e 07934634/2012.

Análise da CGE

As informações apresentadas pela SSPDS relacionadas aos processos das instaurações de Tomadas de Contas Especiais referentes às inadimplências detectadas foram analisadas à luz da legislação vigente, sendo realizadas consultas aos sistemas corporativos, e constam no quadro abaixo.

| Órgão | Nº SACC | Nº Viproc | Análise CGE |
|-------|---------|--------------|---|
| SSPDS | 390575 | 8186771/2012 | Em consulta ao sistema Viproc, constatou-se que processo foi encaminhado à CGE e devolvido para saneamento de falhas processuais para posterior reenvio a esta Controladoria. No entanto, o processo não retornou à CGE para emissão do Relatório e Certificado de Auditoria e Parecer do dirigente do Controle Interno, e encontra-se na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

| Órgão | Nº SACC | Nº Viproc | Análise CGE |
|-------|---------|-----------------------------------|---|
| | | | SSPDS há mais de 730 dias. Ressalta-se, que o processo não tramitou ao Tribunal de Contas do Estado. |
| SSPDS | 413777 | 4698324/2018 | Não foi possível verificar a abertura de Tomada de Contas Especial para o Convênio nº 09/2009 (SACC 413777), uma vez que a SSPDS apresentou, equivocadamente, manifestação acerca do Convênio nº 032/2009 (SACC 419117) município de Ibicuitinga. |
| SSPDS | 469075 | 8186100/2012 | Processo com Tomada de Contas Especial encaminhado à CGE para o qual foram emitidos o Relatório de Auditoria nº 100001.01.01.02.336.1118 e o Certificado de Auditoria, bem como o Parecer do Dirigente do Controle Interno. Tomada de Contas Especial encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado em 30/04/2019, conforme consulta ao sistema Viproc. |
| SSPDS | 520984 | 6289371/2013 | Processo com Tomada de Contas Especial encaminhado à CGE e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado em 24/04/2019, conforme consulta ao sistema Viproc. |
| SSPDS | 550375 | 8189959/2012 | Em consulta ao sistema Viproc, o processo foi encaminhado à CGE e devolvido para saneamento de falhas processuais para posterior reenvio a esta Controladoria. No entanto, o processo não retornou à CGE para emissão do Relatório e Certificado de Auditoria e Parecer do dirigente do Controle Interno, e encontra-se na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Órgão há mais de 700 dias. Ressalta-se, que o processo não tramitou ao Tribunal de Contas do Estado. |
| SSPDS | 926840 | 0562394/2013 e 7934634/2012 | Não foi possível verificar a abertura de Tomada de Contas Especial para o Convênio nº 016/2014 (SACC 926840), uma vez que a SSPDS apresentou, equivocadamente, manifestação acerca do Convênio nº 033/2009 (SACC 457835), ambos do município de Santa Quitéria. |

Dessa forma, não ficou comprovado o envio das tomadas de contas especiais dos convênios SACC nºs 390575 e 550375, bem como não restou evidenciada a instauração da competente Tomada de Contas Especial dos instrumentos SACC nºs



413777 e 926840, por falta de informações/registros e elementos comprobatórios pela SSPDS.

Nesse sentido, ressalta-se o que dispõe o Art. 23 da IN nº 03/2017 do TCE.

Art. 23 Os órgãos e entidades competentes têm até o dia 1º de dezembro de 2018 para encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado as tomadas de contas especiais instauradas antes da publicação desta Instrução Normativa, que se encontra em tramitação nos órgãos e entidades de origem ou no órgão de controle interno.

O prazo estipulado no artigo supracitado foi prorrogado até 25 de julho de 2019, por meio do Ofício Circular nº. 15/2019 – GAB. PRES. Do Tribunal de Contas do Estado.

Ademais, registra-se que esta análise foi realizada com base nas informações e documentação apresentadas na manifestação e se ateu aos aspectos formais relacionados a instauração de processo de Tomada de Contas Especial relativo a inadimplência, e, caso afirmativo, se o respectivo processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, não sendo analisado sua formalização ou mérito.

Recomendação nº. 001 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para o encaminhamento dos processos de tomada de contas especiais dos instrumentos SACC 390575 (Viproc nº 8186771/2012) e SACC 550375 (Viproc nº 8189959/2012) ao Tribunal de Contas do Estado, se não remetidos àquela Corte, em atendimento ao disposto no Art. 24 da IN TCE nº01/2018 combinado com art. 23 da IN TCE nº03/2017.

Recomendação nº. 002 – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato ressarcimento ao erário, para os convênios nºs 413777 e 926840, atentando para o prazo para abertura, conforme IN nº 03/2017 do TCE.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, foi verificado caso de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado, conforme apresentado na tabela 20, devendo a unidade apresentar manifestação.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

Tabela 20 - Acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado

| Nome | CPF | Órgão Terceirizado | Categoria | Órgão Servidor | Cargo |
|-------------------------------------|-----|--------------------|-----------|----------------|-------------|
| <i>Suprimido por previsão legal</i> | | SSPDS | ADVOGADO | SSPDS | ARTICULADOR |

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

No que concerne o anexo III, que versa sobre hipótese de Acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado, cumpre esclarecer que a colaboradora *Suprimido por previsão legal* foi exonerada do cargo público que exercia a partir de 16/09/2019, conforme DOE nº 182, de 25 de setembro de 2019, ora anexado.

Em ato contínuo, foi contratada pela empresa CRIART para prestar serviços de mão de obra terceirizada nesta Secretaria, a partir de 16/09/2019, consoante Ofício nº 790/2019 encaminhado à referida empresa.

Análise da CGE

De acordo com o documento comprobatório anexado pelo Órgão, bem como consulta ao Ceará Transparente, verificou-se que a colaboradora foi exonerada do cargo em comissão a partir da data de 16/09/2019 e em seguida contratada como terceirizada, não configurando acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada.

1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Auditora responsável pela análise da manifestação

Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino

Auditora de Controle Interno